



INFRA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CADASTRO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO

Brasília, 09 de maio de 2023.

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte nacional rodoviário local, interestadual e intermunicipal de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagem, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da Infra S.A., compreendendo desmontagem, embalagem, retirada do local de origem, transporte, descarga dos bens transportados e montagem dos mesmos para o seu respectivo destino, abrangendo os meios de transporte rodoviários necessários para a execução do serviço, dentro do prazo estipulado e conforme condições, quantidades, exigências no Edital e seus anexos.

PERGUNTA 01: DO PRAZO DE COLETA origem BRASÍLIA DF verso PRAZO DE ENTREGA destinos BRASIL BR. (Conforme a planilha tela print (formação preço estimado deste certame), informo que não localizei o prazo de coleta e entrega dos produtos a serem logísticos pela contratada ganhadora do PREGÃO PE 2/2023 – UASG: 275075 em 18/05/2023).

RESPOSTA 01: Informa-se que, considerando a diversidade das faixas de distâncias de transporte, os prazos serão descritos nas Ordens de Serviços em conformidade com o item 7.7 do Termo de Referência, citado abaixo:

"7.7 A partir do recebimento da Ordem de Serviço, observando a data de recolhimento constante da mesma, estará autorizada a retirar o material do domicílio do usuário ou escritório da Infra S.A., no horário entre 09:00 e 17:00 horas."

PERGUNTA 02: DO VALOR ESTIMADO TOTAL x VALOR ESTIMADO UNITÁRIO: Analisando os valores discriminados (unitário e total) da planilha discriminada no Edital/T.R Informo que 4 dos valores após multiplicados pela quantidade em M³ não estão batendo com o valor descrito no Edital, Conforme exemplo abaixo planilha... .

RESPOSTA 02: Diferenças nos valores dos cálculos referem-se às dízimas periódicas do Excel, favor considerar o valor estimado total para fins de lances na licitação.

OBSERVAÇÃO: As informações referentes aos questionamentos foram respondidas pela Superintendência de Administração - SUADM, que serviram como subsídios técnicos nos termos do Art. 17, II, do Decreto nº 10.024/2019^[1] .

Brasília, 09 de maio de 2023.

(Assinatura Eletrônica)

JAQUELINE SOUTO MANGABERIA

Pregoeira

[1] Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

(...)

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA, Pregoeira**, em 09/05/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7109143** e o código CRC **471E882D**.



Referência: Processo nº 51402.102849/2022-49



SEI nº 7109143

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200

Telefone: